



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 69/2022/PMCSF/GAB

Canindé de São Francisco/SE, 08 de novembro de 2022.

À
Gerência Executiva de Governo Aracaju/SE
VICTOR BOLCHI BERESTINAS
Coordenador de Filial
Aracaju - Sergipe

Assunto: Prorrogação de Prazo de Vigência
Ref.: Contrato e Repasse MDR 848936/2017 – Operação 1045793-98

Senhor Coordenador,

Com nossos cordiais cumprimentos, sirvo-me deste para solicitar a prorrogação do prazo de vigência por um período de mais 360 (trezentos e sessenta dias), referente ao Contrato de Repasse MDR 84936/2017 – Operação 1045793-98, que tem como objeto Recuperação de Barragens no Assentamento Salinas, Programa: Recursos Hídricos.

Justificamos nossa solicitação pelo motivo da obra não ter ainda seu início pelo excesso de chuvas nos últimos meses, cujas barragens se encontram com grande volume de água, impedindo o início dos serviços, como também, pelo reduzido recurso de repasse liberado (R\$ 34.000,00).

Sendo somente o que se reserva para o momento, renovamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,



Wélto Mariano de Souza
Prefeito Municipal

Pça. Ananias Fernandes dos Santos, S/N - Centro – Tel.: (79) 3346-9519
CEP 49.820-000 Canindé de São Francisco/Sergipe /SE
CNPJ: 13.120.225/0001-23